

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021/AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG

Governador Valadares, 10 de agosto de 2021.

NOTIFICANTE: ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, situada na Rua Afonso Pena, nº 2.590, Centro - Governador Valadares / MG - CEP 35.010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 05.422.000/0002-84, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade nº 10.490.785-X SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 060.433.898-86.

NOTIFICADO: GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ: 05.989.476/0003-82, estabelecida na Avenida Brasil, nº.3.220, Sala Comercial 02, Bairro Itaipu, Medianeira-PR – CEP: 85.884-000, representada pela sua administradora não sócia, Sra. Nair Ventorin Gurgacz.

Pelo presente instrumento e na melhor forma, a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, acima qualificado, vem formal e respeitosamente, **NOTIFICAR** a empresa GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. o que a seguir se expõe:

CONSIDERANDO que a empresa GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. foi vencedora do certame do Ato Convocatório nº 01/2021;

CONSIDERANDO que o item 6.5 do Edital e os itens 6.4 e 13.4 do Termo de Referência exigem que a empresa a que for adjudicado o direito à contratação deverá apresentar, **até 05 (cinco) dias após a adjudicação**, e como **condição para a assinatura do contrato**, as **listagens contendo a rede ampla e abrangente de estabelecimentos credenciados em âmbito nacional**, devidamente identificados por nome e endereço, para ambas as modalidades refeição e alimentação.

Considerando que a empresa GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. por meio de sua representante credenciada no certame do Ato Convocatório nº 01/2021, Sra. Layse de Abreu Ramos, foi devidamente intimada a apresentar em até 05 (cinco) dias, a contar da data do certame que ocorreu em 04 de agosto de 2021, as listagens contendo a rede ampla e abrangente de estabelecimentos credenciados em âmbito nacional, devidamente identificados por nome e endereço, para ambas as modalidades refeição e alimentação.

Considerando contato realizado por meio de telefone no dia 06 de agosto de 2021 na pessoa da Sra. Gislaíne que solicitou esclarecimento quanto à forma de apresentação e envio das listagens, quando foi informado que as listagens poderiam ser enviadas por e-mail em formato pdf e/ou excel.

Considerando que o prazo para envio das listagens contendo a rede ampla e abrangente de estabelecimentos credenciados em âmbito nacional expirou no dia 09 de agosto de 2021 e que a empresa GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. não enviou as referidas listagens.

Fica a empresa GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. devidamente **NOTIFICADA** para apresentar as listagens contendo a rede ampla e abrangente de estabelecimentos credenciados em âmbito nacional, devidamente identificados por nome e endereço, para ambas as modalidades refeição e alimentação **até o dia 12/08/2021 (quinta-feira)**, para comprovação do disposto no artigo 13, I da Portaria SIT/DSST Nº 3 DE 01/03/2002 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego.

A presente NOTIFICAÇÃO será considerada efetivada com seu correspondente envio para o e-mail da empresa GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA., nos termos do Item 4.3.1 do Ato Convocatório nº 01/2021.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES
Diretor-Presidente – AGEVAP
Filial Governador Valadares/MG